



**EDITAL Nº 069/2023 de 23/08/2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS  
PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO  
PROJETO DE PESQUISA INTITULADO  
“DIREITO PRIVADO DA FACELI:  
ANÁLISE DETEMAS AVANÇADOS”**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Direito desta instituição para a participação no **“DIREITO PRIVADO DA FACELI: ANÁLISE DETEMAS AVANÇADOS”**, sob a coordenação do Professor Me. JAKELINE MARTINS SILVAROCHA, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I  
DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “DIREITO PRIVADO DA FACELI: ANÁLISE DETEMAS AVANÇADOS”** devem requerer sua inscrição no email no período indicado no Anexo, por meio do endereço abaixo: [jakeline.rocha@faceli.edu.br](mailto:jakeline.rocha@faceli.edu.br). Os interessados deverão encaminhar nome completo, período, matrícula e turno.

**Art. 2º** Serão selecionados 10 (dez) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados às Temas avançados em Direito Privado, com a estimulação de produção científica pelos participantes.

**Art. 3º** O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes e outros convidados pelo Coordenador do Projeto, sem a necessidade de inscrição prévia.

## **CAPÍTULO II DA SELEÇÃO**

**Art. 4º** Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise do coeficiente de rendimento, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate.

**Parágrafo Único** – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli na data indicada no Anexo.

## **CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 5º** No primeiro semestre de 2023 serão trabalhados projetos de artigo científico sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área.

**Parágrafo Único** – No semestre seguinte os pesquisadores desenvolverão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

## **CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES**

**Art. 6º** Haverá duas modalidades de participantes:

I – pesquisadores;

II – ouvintes.

**§ 1º** Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

**§ 2º** Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

## **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES**

**Art. 7º** As reuniões ocorrerão de forma presencial e, eventualmente, a critério do coordenador do projeto, na forma telepresencial.

**Parágrafo Único** – Aos convidados externos é facultada a participação no GP de forma telepresencial, com o acompanhamento do Coordenador.

## **CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 8º** Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

**Parágrafo Único** - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 23 de agosto de 2023.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI  
Coordenador de Pesquisa e Extensão



## ANEXO

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
23 a 31/08	Inscrições
Até dia 05/09	Resultado